

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 38/2017

São Roque, 10 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, da Estrada de acesso ao Condomínio Sítio Primavera, chamada de "Rua Condomínio Sítio Primavera", travessa à esquerda (sentido Centro/Bairro) no Km 5 da Estrada do Vinho – Sorocamirim, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões, início e término. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste na Certidão *há quanto tempo existe imóvel no cadastro imobiliário da Prefeitura, em atendimento à Lei 3.134 de 08/02/2008.*

**Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.**

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
NEWTON DIAS BASTOS  
(Niltinho Bastos)  
Presidente

  
JULIO ANTONIO MARIANO  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES  
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS R 10/03/2017 - 13:56:37 01278/2017

/vte



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**Ofício n.º 047/2017 - DPMA**

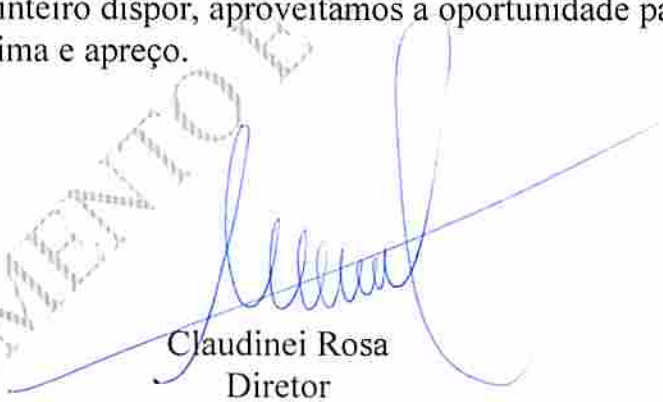
São Roque, 30 de Março de 2017.

**Referência:** Ofício Presidente Certidão n.º 038/2017

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0028/2017, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

  
Claudinei Rosa  
Diretor

Exmo. Sr.  
Nilton Dias Bastos  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

---

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125



**P R E F E I T U R A   D A   E S T Â N C I A**  
**T U R Í S T I C A   D E   S ã o   R O Q U E**  
**E   S   T   A   D   O   D E   S   ã   o   P A U L O**  
**D E P A R T A M E N T O   D E   P L A N E J A M E N T O   E   M E I O   A M B I E N T E**  
**D I V I S ã o   D E   A R Q U I T E T U R A   E   U R B A N I S M O**

**CERTIDÃO Nº. 0028/17**

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 38/2017**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão trata-se de área particular, tendo em vista que o local é alvo de parcelamento irregular do solo, na qual já possui processo judicial onde por ordem judicial a matrícula do imóvel encontra-se bloqueada. Eu, (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Adriano Rodrigues), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.